



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia</p> <p>Conselho Municipal de Saúde</p> <p>Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
---	---	---

REGULAMENTO

1ª PLENÁRIA TEMÁTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE ANAURILÂNDIA-MS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade a definição de regras de funcionamento para a 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS, com o Tema: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**, convocada pelo Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 1277 de 28 /03 /2022, página 45, a ser realizada em **07 de abril de 2022, das 14hs às 17hs (Horário de Brasília)**, na Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização da 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde de Saúde Mental de Anaurilândia/MS terá a seguinte metodologia:

I -Abertura;

II - Mesa de trabalho;

III - Leitura do Regulamento;

IV - Palestra;

V - Debate;

VI - Trabalhos em grupos e elaboração de propostas;

VII - Apresentação e aprovação das propostas;

VIII - Reunião por Segmento para Eleição de Delegados para a Etapa Macrorregional de Dourados/MS.

IX - Plenária Final para aprovação do Relatório Final, apreciação de Moções e Homologação dos delegados eleitos, por segmento.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com	
---	---	---

Parágrafo Único - A programação será de acordo com o que será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Os participantes como delegados na 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS se distribuirão da seguinte forma com direito a voz e voto:

I - 04 Representantes por Conselho Local de Saúde-CLS sendo distribuídos paritariamente: Segmentos de Usuários (02), trabalhadores da área da saúde (01) e de Gestor/Prestador de Serviços (01) dos CLS;

II - 02 Representantes do Hospital Sagrado Coração de Jesus;

III - 02 Representantes do CREAS;

IV - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - 02 Representantes do CRAS;

VI - 02 Representantes do Departamento de Endemias;

VII - 02 Representantes do Departamento de Vigilância Sanitária;

VIII - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

IX - 01 Representante de cada Unidade Escolar Pública Estadual;

X - 01 Representante de cada Unidade Escolar Pública Municipal;

Parágrafo Único – Serão Convidados: Representantes de órgãos, entidades, instituições, personalidades, com atuação de relevância no setor saúde, conselhos locais ou em setores parceiros da área de saúde mental, incluídos palestrantes, indicados pela Comissão Organizadora, com objetivo de trazer esclarecimentos aos participantes e fundamentar as discussões, com direito a voz;

Art. 4º - Os Delegados deverão estar inscritos previamente e se credenciar no dia 07/04/2022 até às 14 horas;

Art. 5º – Os convidados poderão inscrever-se até a abertura dia 07/04/2022 até às 14 horas.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia</p> <p>Conselho Municipal de Saúde</p> <p>Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
---	---	---

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Art. 6º - O tema central da **1ª Plenária Temática Municipal de Saúde de Saúde Mental de Anaurilândia/MS** que deverá orientar as discussões e debates será o Eixo Principal: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL NO SUS”**.

Art. 7º - A abordagem do tema da plenária temática será realizada mediante exposição a cargo de um expositor, seguido de debate em plenário.

§ 1º - A mesa de trabalho será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) expositor que disporá de 40 (quarenta minutos) e 01 (um) debatedor que disporá de 15 (quinze) minutos. Caberá ao coordenador da mesa controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formuladas pelo plenário.

§ 2º - Será facultado a quaisquer dos participantes da **1ª Plenária Temática Municipal de Saúde de Saúde Mental de Anaurilândia/MS**, mediante prévia inscrição junto à mesa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

§ 3º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto prorrogáveis por mais 01(um) minuto, sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 8º - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá a duração de no máximo 15 (quinze) minutos.

Art. 9º - O tema tem por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas, subsidiando os participantes na elaboração das propostas.

CAPÍTULO V

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10 - Após o encerramento do debate os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho, que se reunirão para aprofundar as questões sobre os 04(quatro) eixos propostos.

Art. 11 - Cada Grupo de Trabalho será constituído por:

I -01 (um) Coordenador Indicado pelo grupo;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia</p> <p>Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
---	--	---

II -01 (um) Relator Indicado pela Comissão Organizadora;

III -01 (um) Relator indicado pelo Grupo;

IV - Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores, paritariamente distribuídos entre os representantes/participantes e convidados.

SEÇÃO I

DO COORDENADOR

Art. 12 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador nomeado pelo grupo com a função de:

I -Presidir a Reunião de Trabalho;

II -Organizar as Discussões;

III -Controlar o tempo;

IV -Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho.

SEÇÃO II

DO RELATOR

Art. 13 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com 02 (dois) relatores, um designado pelo Grupo e um pela Comissão Organizadora, que ficarão incumbidos de redigir e apresentar as propostas do eixo e conclusões do grupo, participando posteriormente da organização e consolidação do Relatório Geral durante o período necessário para conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14 - A Plenária Final será aberta a todos os participantes da **1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS**, terá caráter deliberativo para a aprovação do Relatório Final, aprovação e encaminhamento de moções e homologação dos delegados eleitos, para participar da **Etapa Macrorregional de Saúde Mental de Dourados/MS**.

Art. 15 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta da seguinte forma:

I -01 (um) coordenador;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
--------------------	---	--

II -01 (um) relator oficial;

III -01 (um) apoiador.

Art. 16 - A organização dos trabalhos da plenária final da 1ª **Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS** contará com os seguintes itens: Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final; Apreciação e votação de moções e homologação dos delegados para participar da **Etapa Macrorregional de Saúde Mental de Dourados/MS**.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 17 - O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

I - Apresentação da consolidação do Relatório Geral, com a leitura do relatório geral, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

II - Após a leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados como aprovados por unanimidade pelos delegados credenciados presentes na plenária final e na seqüência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados.

III- Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;

IV - Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, procede-se à votação. Caso contrário abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;

V - A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

VI - Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da 1ª Plenária Temática de Saúde Mental de Anaurilândia/MS. O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional de Saúde Mental de Dourados/MS, sendo divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população de Anaurilândia/MS.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
---	---	---

Art. 18 - As Moções, sem rasuras, deverão ser apresentadas ao Coordenador de mesa da Plenária contendo o mínimo de **10% (dez por cento)** do total de **delegados credenciados até o início da Plenária Final**.

Art. 19 - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art.20 - Para a eleição os delegados serão direcionados para espaço organizados por segmentos usuários, trabalhadores em saúde e gestor/prestador de serviços, coordenadas por um membro da comissão organizadora.

Art. 21 - Poderão candidatar-se como delegados à Etapa Macrorregional de Saúde Mental de Dourados/MS, os participantes devidamente credenciados, com direito a voz e voto de que trata o artigo 3º deste Regulamento, que estejam presentes no ato da eleição e da homologação.

Art. 22 - Os Delegados serão eleitos, conforme critérios estabelecidos Artigo 19 do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Mato Grosso do Sul, de forma paritária dentre os três segmentos (Usuários, Trabalhadores em saúde e Gestores/Prestadores), assim distribuídos:

I -02 (dois) - representantes dos Usuários do SUS;

II -01(um) - representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde;

III -01(um) - representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços.

Parágrafo Único – Os suplentes dos delegados serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

Art. 23- Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com	
---	---	--

Art. 24- Aos participantes da Plenária é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa Coordenadora, sempre que julgar não estar sendo cumprido qualquer dispositivo deste Regulamento.

Art. 25- Durante o período de **Votação** serão vedados os levantamentos de questão de Ordem.

Art. 26 - Será conferido Certificado de Participação a todos os participantes da **1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia/MS**, inclusive palestrantes, coordenadores, relatores e convidados.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta 1ª Plenária Temática de Saúde Mental.

Art.28 - Este regulamento será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS deverá ser lido com antecedência e aprovado no início da plenária.

Art. 29 - As sugestões de alteração ou inclusão de redação deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora da 1ª Plenária Temática de Saúde Mental, através do e-mail cms.anaurilandia@gmail.com as dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (67) 3445-1717 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Anaurilândia/MS, 07 de abril de 2022.

1ª PLENÁRIA TEMÁTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE ANAURILÂNDIA/MS

PROGRAMAÇÃO

Dia 07/03/2022 – (quinta-feira)

14hs – Credenciamento.

14:15hs – Composição da Mesa de Autoridades – Abertura da 1ª Plenária Temática da Saúde Mental de Anaurilândia/MS.

14:30hs – Leitura e Aprovação do Regulamento

14:45hs – Apresentação de Ações de Assistência aos Usuários acompanhados pela Rede de Saúde Mental – Secretaria Municipal de Saúde.

15:00hs – Palestra: Eixo Principal: *“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços psicossocial no SUS”*. – Grazielle



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

 C M S A	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia Conselho Municipal de Saúde Lei Municipal nº 698/2017, de 15/12/2017 Rua: Dom Pedro II, Nº 847, Centro – Telefone (67) 344517-17 Email: cms.anaurilandia@gmail.com</p>	
---	---	---

Franco Ferro da Costa Rodrigues – Graduada em Terapia Ocupacional na Universidade Católica Dom Bosco, UCDB em Campo Grande/MS.

16:00hs – Debate.

16:15hs – Trabalho em Grupos e Elaboração das Propostas.

Grupo 1 - Eixo I – CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA.

Grupo 2 – Eixo II – GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.

Grupo 3 - Eixo III – POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE INTEGRALIDADE E EQUIDADE.

Grupo 4 - Eixo IV – IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA.

16:30hs – Apresentação e Aprovação das Propostas.

16:40hs – Eleição de Delegados por Segmento para a Etapa Macrorregional de Dourados/MS.

16:45hs – Plenária Final para aprovação do Relatório Final, apreciação de Moções e Homologação dos delegados eleitos, por segmento e propostas apresentadas.

17hs – Encerramento com entrega de certificado e coffee break.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



DECRETO Nº 1.743/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e demais servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e demais servidores do Poder Executivo que, a serviço, no transporte de enfermos para tratamento de saúde ou participando de curso, congresso, seminário, treinamentos ou eventos técnicos, se afastarem da sede do município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território do Estado, do País ou para fora do País, sem prejuízo do custeio das passagens para o deslocamento, terão direito à percepção de diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, nas condições estabelecidas no presente decreto.

Parágrafo único. A participação em curso, congresso, seminário, treinamentos ou eventos técnicos, referidos no *caput*, dependerá de designação prévia do Secretário Municipal ou cargo equivalente, do órgão de lotação do servidor.

Art. 2º As diárias serão concedidas antecipadamente, sempre que possível e pelo valor vigente, mediante autorização do Prefeito Municipal, diretamente ou por delegação, desde que verificadas, obrigatoriamente:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – a correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou as atividades desempenhadas no exercício da função de confiança ou do cargo em comissão.

Parágrafo único. No caso de viagens de emergência, em que não houver tempo necessário ao recebimento antecipado das diárias, estas deverão ser pagas imediatamente após o retorno a sede.

Art. 3º As diárias serão solicitadas pelo Secretário Municipal ou cargo equivalente, do órgão de lotação do servidor, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, nome, cargo ou função, assinatura, a duração prevista para o afastamento, o motivo da viagem e o meio de transporte a ser utilizado, conforme anexo II.

Parágrafo único. No caso do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou cargo equivalente, as diárias serão solicitadas por estes próprios agentes, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, todas as informações constantes no *caput* deste artigo.

Art. 4º Na hipótese de o retorno do beneficiário ocorrer antes da data prevista, deverá ele restituir aos cofres do município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia percebida a maior, e, no caso de a viagem ser cancelada, a devolução deverá processar-se da mesma forma, após a data prevista para a saída.

Parágrafo único. Não havendo restituição no prazo previsto no *caput*, o beneficiário ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento.

Art. 5º O efetivo deslocamento que importe em pagamento de diárias deverá ser comprovado mediante relatório de viagem encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme anexo III desta Lei, no prazo máximo de 05

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



(cinco) dias, bem como atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem, ou outro documento hábil que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária.

Parágrafo único. Quem não apresentar o relatório de viagem, bem como os demais documentos, na forma e no prazo estabelecidos no *caput* deste artigo, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade, ficando sujeito a devolução do valor recebido, com desconto em folha de pagamento.

Art. 6º Aos servidores não poderão ser concedidas mais de 10 (dez) diárias no mesmo mês.

Parágrafo único. Essa quantidade máxima de diárias não se aplica aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a grande demanda de viagens, para transporte de enfermos para tratamento de saúde.

Art. 7º Os valores das diárias são aqueles fixados no anexo I deste Decreto.

§ 1º Os valores das diárias concedidas aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que se afastarem da sede, em caráter eventual e transitório, com o objetivo específico de transportar enfermos para tratamento de saúde, estão relacionados no anexo IV, deste Decreto.

§2º Caso o destino da viagem não conste no anexo IV, o valor será calculado com base na quilometragem mais próxima de uma das cidades constantes no mesmo anexo.

§ 3º Os valores das diárias poderão ser atualizados anualmente por ato do Prefeito Municipal, no primeiro dia do mês de janeiro de cada ano.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



Art. 8º Os beneficiários que em deslocamento compuserem a mesma equipe de trabalho perceberão valor de diária idêntico, correspondente ao maior valor pago entre os componentes do respectivo grupo.

Art. 9º O período de afastamento, para fins de identificação da quantidade e do valor das diárias, será apurado a partir dos horários de saída e de chegada à sede do município.

§ 1º A quantidade de diárias corresponderá a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do horário de saída, tomando-se por base o número de pernoites.

§ 2º Nos deslocamentos para fora do município em que o período for igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas e não ocorrer pernoite, a diária corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor referente à localidade de destino.

§ 3º Nos deslocamentos para fora do município em que o período for superior a 8 (oito) horas e não ultrapassar 12 (doze) horas e não ocorrer pernoite, a diária corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor referente à localidade de destino.

§ 4º Nos deslocamentos para fora do município em que o período for superior a 4 (quatro) horas e não ultrapassar 8 (oito) horas, a diária corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor referente à localidade de destino.

§ 5º Não gerarão direito a diária os deslocamentos para fora do município em que o período for igual ou inferior a 4 (quatro) horas.

§ 6º Quando o deslocamento for para a Capital Federal, a Capital de outro Estado da Federação ou ainda para os países da América do Sul, o valor da diária será acrescido de 50% (cinquenta por cento) da diária atribuída ao respectivo cargo ou função.

§ 7º Para os demais países, o valor da diária será acrescido de 100% (cem por cento) da diária atribuída ao respectivo cargo ou função.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



§ 8º As diárias corresponderão a 50% (cinquenta por cento) do valor referente à localidade de destino quando a hospedagem for custeada por outro órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 9º O pagamento de diárias nos casos de deslocamentos que incluam finais de semana ou dia em que não haja expediente normal, será excepcional, devendo estar expressamente justificado.

§ 10º Quando houver prorrogação no afastamento, a concessão e o pagamento das diárias devidas em razão dessa ocorrência deverão ser processadas com inclusão obrigatória no pedido inicial.

Art. 10. Na impossibilidade da utilização de veículo oficial para os deslocamentos, serão fornecidas passagens rodoviárias aos beneficiários ou suprimento de fundo.

Parágrafo único. As passagens ou suprimento de fundo serão solicitadas juntamente com o pedido de diária e concedidas na mesma ocasião.

Art. 11. Aquele que requerer, processar ou autorizar a concessão de diárias em desacordo ou contra as normas estabelecidas nesta Lei responderá, solidariamente com o servidor beneficiário, pela reposição imediata da importância indevidamente concedida, sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis à espécie.

Art. 12. As diárias recebidas pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, com infringência ao disposto nesta Lei, acarretará na reposição imediata da importância indevidamente percebida, não os eximindo das responsabilidades cabíveis.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 08
DE ABRIL DE 2022.**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO	
	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
PREFEITO	725,00
VICE-PREFEITO	725,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
DAS 1	500,00
DAS 2	300,00
DAS 3	300,00

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
TODOS OS CARGOS	300,00

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL	
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
TODOS OS CARGOS	300,00

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR	
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
TODOS OS CARGOS	300,00

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
-----------------------------	--

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
PROFESSOR	300,00

ANEXO II

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 00/0000

INICIAL	00/00/0000	R\$ (0,00)
PRORROGAÇÃO		

ÓRGÃO PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS
AUTORIDADE PROPONENTE:
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Municipal de

DESTINO:
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 00/00/0000 à 00/00/0000
MEIO DE LOCOMOÇÃO:
FINALIDADE DA VIAGEM:

JUSTIFICATIVA:

LOCAL E DATA: Anaurilândia-MS, 00/00/0000

Assinatura da Autoridade Proponente

De acordo: _____
Assinatura do Servidor Beneficiado

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



Autorizo: _____
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

Em 00/00/0000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando, em anexo, o Relatório de Viagem, relativo à concessão de Diárias, no valor de R\$ 0,00 (.....).

Período de Afastamento:	Localidade de Destino:
Data da Saída: 00/00/0000
Horário da Saída: 00:00	
Data do Retorno:00/00/0000	
Horário do Retorno: 00:00	

Atenciosamente:

SERVIDOR

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ANEXO IV

Cidade de Deslocamento	Diária (R\$)
Bataguassu	60,00 (somente receberá se o período fora do município ultrapassa 4 horas, ou for viagem de urgência e emergência devidamente comprovado)
Nova Andradina	60,00 (somente receberá se o período fora do município ultrapassa 4 horas, ou for viagem de urgência e emergência devidamente comprovado)
Presidente Epitácio	60,00
Presidente Venceslau	80,00
Ivinhema	80,00
Santa Rita do Pardo	80,00
Presidente Prudente	120,00
Fátima do Sul	120,00
Três Lagoas	120,00
Dourados	120,00
Jales	180,00
Barretos	180,00
Campo Grande	180,00

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO DE INTEGRANTES DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Edital de Chamamento Público 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Considerando que a Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, a Comissão Permanente de Licitação, faz saber que em 08/04/2022 realizou sorteio público, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, dos integrantes da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas referentes à TOMADA DE PREÇOS 001/2022, de acordo com o Edital de Chamamento Público 001/2022 e em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.

Pela ordem, foram sorteados os seguintes nomes:

- 1 – PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA - CPF Nº 014.859.941-95**
- 2 – LEILA ADELAIDE FERREIRA – CPF Nº 327.050.638-46**
- 3 – OLAIR ALVES NOGUEIRA – CPF Nº 063.968.648-60**
- 4 – JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS – CPF Nº 110.714.191-53**
- 5 – NEIDE RODRIGUES FERREIRA – CPF Nº 489.746.151-72**
- 6 – JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS – CPF Nº 110.714.191-53**

De acordo com a ordem de sorteio, irão compor a Subcomissão Técnica:

- 1 – PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA - CPF Nº 014.859.941-95**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



2 – LEILA ADELAIDE FERREIRA – CPF Nº 327.050.638-46

3 – OLAIR ALVES NOGUEIRA – CPF Nº 063.968.648-60

Não possuem vínculos com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Os demais nomes ficarão como suplentes, também pela ordem de sorteio, em caso da impossibilidade de qualquer um dos titulares de participar da sessão de julgamento das propostas técnicas.

Anaurilândia/MS, 08 de abril de 2022.

JAMILE APARECIDA BASILIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288

DECISÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias de Educação, Planejamento, Administração e Finanças, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo I deste edital.

Vistos etc...

Considerando a decisão nestes autos, opinando pela **ANULAÇÃO** do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº. 001/2022, Processo Administrativo nº. 020/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 08 de Abril de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



PORTARIA Nº 059/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: GLAUCO RICCI LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 08 de abril de 2.022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



PORTARIA Nº 058/2022

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 035/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeou GLAUCO RICCI LOPES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 08 de abril de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



PORTARIA Nº 060/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **LUCIANA BARBOSA FORATO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 6378957170), a partir de 07 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **LUCIANA BARBOSA FORATO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 07 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 08 de abril de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000381/2022

Tipo do Empenho: 3 - Estimativa
Data de Contabilização: 23/02/2022
Competência: 02/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Sem Licitac. -	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo:	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2026-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2026 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	07 GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos:	102000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

FAVORECIDO

Credor: 717 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AV. BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual:
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência:
Nº Conta: 000000000000-	Telefone: (00)3443-2410

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 341.526,76 **Valor Empenhado:** 1.251,77 Saldo Atual da Dotação: 340.274,99
Valor por extenso: HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.251,77 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 23 de fevereiro de 2022.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS
OAB - 008868/0 - OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000309/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 16/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 17/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000061/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0114	01.007.12.365.0008.2018-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2018	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL PRÉ -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 1603 - COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP	CPF/CNPJ: 07.370.626/0001-39
Endereço: AVENIDA RODION POLOLSKY, Nº 1582 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: PANORAMA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Telefone: (18)3871-1745
Nº Agência: 3782-6	Nº Conta: 000000008931-1

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 17/2021, PROCESSO 61/2021- LOCAL PRE RISQUE E RABISQUE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 8.815,17	Valor Empenhado: 513,80	Saldo Atual da Dotação: 8.301,37
Valor por extenso: QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 513,80 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 16 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000310/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 16/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 17/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000061/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apensão:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0106	01.007.12.365.0008.2017-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2017	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 1603 - COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP	CPF/CNPJ: 07.370.626/0001-39
Endereço: AVENIDA RODION POLOLSKY, Nº 1582 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: PANORAMA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Telefone: (18)3871-1745
Nº Agência: 3782-6	Nº Conta: 000000008931-1

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 17/2021, PROCESSO 61/2021- LOCAL CRECHES MUNICIPAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	7.832,30	Valor Empenhado:	1.636,30	Saldo Atual da Dotação:	6.196,00
Valor por extenso: HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ***					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.636,30 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 16 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000311/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 16/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 17/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000061/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086	01.007.12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2016	GESTAO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 1603 - COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP	CPF/CNPJ: 07.370.626/0001-39
Endereço: AVENIDA RODION POLOLSKY, Nº 1582 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: PANORAMA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 3782-6
	Nº Conta: 000000008931-1
	Telefone: (18)3871-1745

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 17/2021, PROCESSO 61/2021- LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 181.944,69 **Valor Empenhado: 705,30** Saldo Atual da Dotação: 181.239,39

Valor por extenso: SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 705,30 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 16 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000359/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0121	01.007.12.365.0008.2021-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2021	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5
	Nº Conta: 000000050746-6
	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL ENSINO INFANTIL PRE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 87.771,37 **Valor Empenhado:** 7.916,17 Saldo Atual da Dotação: 79.855,20

Valor por extenso: SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.916,17 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000360/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0091	01.007.12.361.0008.2019-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2019	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 118.201,32 **Valor Empenhado: 28.658,42** Saldo Atual da Dotação: 89.542,90
Valor por extenso: VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 28.658,42 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000361/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0120	01.007.12.365.0008.2020-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2020	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL CRECHE MUNICIPAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 96.058,92 **Valor Empenhado:** 12.252,90 Saldo Atual da Dotação: 83.806,02

Valor por extenso: DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 12.252,90 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000362/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0106	01.007.12.365.0008.2017-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2017	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL CRECHE MUNICIPAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 3.404,32 **Valor Empenhado: 2.476,31** Saldo Atual da Dotação: 928,01
Valor por extenso: DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.476,31 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-OMS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000363/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0114	01.007.12.365.0008.2018-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2018	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL PRÉ -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL PRE RISQUE E RABISQUE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 5.113,58	Valor Empenhado: 1.101,56	Saldo Atual da Dotação: 4.012,02
Valor por extenso: HUM MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.101,56 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 11 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1288



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000364/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 25/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086	01.007.12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2016	GESTAO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 00000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5
	Nº Conta: 000000050746-6
	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 175.413,48	Valor Empenhado: 3.675,12	Saldo Atual da Dotação: 171.738,36
Valor por extenso: TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.675,12 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 25 de março de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças